

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MANHUACU

Relatório Anual de Gestão 2025

JULIANO ESTANISLAU LACERDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------|
| UF | MG |
| Município | MANHUAÇU |
| Região de Saúde | Manhuaçu |
| Área | 627,28 Km² |
| População | 97.328 Hab |
| Densidade Populacional | 156 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/09/2025

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANHUACU |
| Número CNES | 6408613 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 18385088000172 |
| Endereço | RUA MELIN ABI ACKEL 600 TERREO |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 33 3332 3379 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/09/2025

1.3. Informações da Gestão

| | |
|---|--------------------------------|
| Prefeito(a) | MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | JULIANO ESTANISLAU LACERDA |
| E-mail secretário(a) | SAUDE@MANHUACU.MG.GOV.BR |
| Telefone secretário(a) | 3333396130 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/09/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/09/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manhuaçu

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ABRE CAMPO | 471.055 | 14354 | 30,47 |
| ALTO CAPARAÓ | 104.571 | 6014 | 57,51 |
| ALTO JEQUITIBÁ | 152.737 | 8606 | 56,35 |
| CAPUTIRA | 188.112 | 9128 | 48,52 |
| CHALÉ | 212.513 | 6289 | 29,59 |
| CONCEIÇÃO DE IPANEMA | 254.513 | 4503 | 17,69 |
| DURANDÉ | 217.778 | 8065 | 37,03 |
| IPANEMA | 458.59 | 20181 | 44,01 |
| LAJINHA | 429.303 | 21502 | 50,09 |
| LUISBURGO | 146.124 | 7239 | 49,54 |
| MANHUAÇU | 627.281 | 97328 | 155,16 |
| MANHUMIRIM | 183.588 | 20939 | 114,05 |
| MARTINS SOARES | 112.941 | 8797 | 77,89 |
| MATIPÓ | 277.098 | 19115 | 68,98 |
| MUTUM | 1255.8 | 28749 | 22,89 |
| POCRANE | 691.475 | 8438 | 12,20 |
| REDUTO | 151.308 | 8246 | 54,50 |
| SANTA MARGARIDA | 256.183 | 16989 | 66,32 |
| SANTANA DO MANHUAÇU | 346.964 | 9264 | 26,70 |
| SIMONÉSIA | 487.85 | 20431 | 41,88 |
| SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO | 54.475 | 2844 | 52,21 |
| SÃO JOÃO DO MANHUAÇU | 142.51 | 11676 | 81,93 |
| TAPARUBA | 190.801 | 3508 | 18,39 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/05/2025



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2025



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026



- Considerações

Gestor do Fundo: Juliano Estanislau Lacerda

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) está em conformidade com a legislação (em especial item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, Lei Complementar 141/2012 e Portaria MS 575/2012). Consiste num instrumento que compõe a base do planejamento legal do Sistema Único de Saúde - SUS. Ele apresenta importantes informações para o acompanhamento das metas estipuladas através do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e contribui para o monitoramento dos resultados efetivamente alcançados no decorrer do ano de 2025.

O RAG permite a verificação da eficácia e eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em instrumento de controle social e de referência para a participação social na saúde.

As informações deste Relatório de Gestão foram coletadas através dos relatórios dos três quadrimestre anteriores referente ao ano de 2025 - janeiro a dezembro/2025; Programação Anual de Saúde 2025; Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS); Sistemas de informações oficiais do Governo Federal (DATASUS, Tab Win, SINAN, SISVAN, SIM, SIA/SUS, dentre outros), consulta direta à profissionais da Secretaria Municipal de Saúde como Recursos Humanos, Vigilância em Saúde e Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS, além de dados da Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu/MG.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 3.380 | 3.165 | 6.545 |
| 5 a 9 anos | 3.512 | 3.263 | 6.775 |
| 10 a 14 anos | 3.310 | 3.146 | 6.456 |
| 15 a 19 anos | 3.473 | 3.339 | 6.812 |
| 20 a 29 anos | 7.794 | 7.922 | 15.716 |
| 30 a 39 anos | 7.594 | 7.655 | 15.249 |
| 40 a 49 anos | 7.021 | 7.155 | 14.176 |
| 50 a 59 anos | 5.290 | 5.543 | 10.833 |
| 60 a 69 anos | 3.831 | 4.260 | 8.091 |
| 70 a 79 anos | 2.094 | 2.488 | 4.582 |
| 80 anos e mais | 854 | 1.239 | 2.093 |
| Total | 48.153 | 49.175 | 97.328 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| MANHUACU | 1.356 | 1.272 | 1.287 | 1.257 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|-------|------|------|------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1.095 | 281 | 275 | 356 | 234 |
| II. Neoplasias (tumores) | 417 | 430 | 453 | 465 | 554 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 58 | 61 | 41 | 52 | 47 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 105 | 113 | 119 | 104 | 108 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 29 | 27 | 27 | 25 | 39 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 97 | 105 | 111 | 114 | 106 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 36 | 50 | 62 | 125 | 141 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 6 | 9 | 12 | 18 | 28 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 711 | 717 | 738 | 769 | 685 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 381 | 565 | 481 | 550 | 547 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 575 | 571 | 563 | 560 | 528 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 179 | 146 | 163 | 212 | 202 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 167 | 227 | 276 | 237 | 238 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 406 | 383 | 400 | 411 | 399 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1.033 | 948 | 870 | 885 | 1.042 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 182 | 161 | 126 | 160 | 109 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 44 | 40 | 43 | 69 | 59 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 148 | 64 | 59 | 65 | 79 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 1.102 | 758 | 833 | 906 | 1.004 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 171 | 164 | 223 | 242 | 303 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 6.942 | 5.820 | 5.875 | 6.325 | 6.452 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 198 | 51 | 29 | 30 |
| II. Neoplasias (tumores) | 73 | 81 | 102 | 79 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | 7 | 6 | 3 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 40 | 46 | 46 | 36 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 7 | 12 | 11 | 12 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 11 | 25 | 21 | 25 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 164 | 162 | 158 | 166 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 50 | 77 | 74 | 77 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 26 | 31 | 37 | 37 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 14 | 4 | 6 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 1 | - | 3 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 19 | 28 | 31 | 35 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 2 | 2 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 5 | 7 | 1 | 6 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6 | 5 | 5 | 4 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 42 | 5 | 14 | 21 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 76 | 81 | 79 | 79 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 722 | 635 | 620 | 619 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1 - Quantidade de Nascimentos: 1261

2 - Mortalidade: 628

3 - Mortalidade Infantil: 14

4 - Óbitos Fetais: 17

5 - Óbitos Maternos: 1

6 - Morbidade Hospitalar: 6.451



DADOS GERAIS



População Estimada: **97.328**

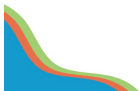
<https://www.sigsgmp.br/cidades-e-estados/mg/manhuacu.html>

Cobertura da Atenção Primária à Saúde: **86,63%**

Quantidade de Famílias cadastradas: **23.113**

📍 Urbano: **18.122**

📍 Rural: **4.991**



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 607.359 |
| Atendimento Individual | 182.932 |
| Procedimento | 288.329 |
| Atendimento Odontológico | 31.668 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 12.587 | 665.326,26 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 5.303 | 99.639,69 | 5.991 | 7.328.638,87 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 447 | 19.781,22 | 4.348 | 8.054.172,01 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 18.337 | 784.747,17 | 10.339 | 15.382.810,88 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 27.981 | 4.222,39 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 15.951 | 2,70 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 705.291 | 6.108.017,67 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 415.928 | 9.023.216,98 | 6.023 | 7.349.930,04 |

| | | | | |
|--|------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| 04 Procedimentos cirurgicos | 2.982 | 788.232,58 | 5.896 | 11.749.114,27 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 23.743 | 996.905,65 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 113.197 | 667.701,90 | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | 136 | 19.294,00 | - | - |
| Total | 1.277.228 | 17.603.371,48 | 11.919 | 19.099.044,31 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 3.149 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 385 | - |
| Total | 3.534 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS



Vigilância Ambiental



Vigilância Sanitária



Atenção Primária



Odontologia



Serviço de Atendimento Domiciliar




1.523

Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos a Vigilância Sanitária


432

Inspeção Sanitária de Serviços de Alimentação


275

Atendimentos a Denúncias/ Reclamações




130.603

Procedimentos feitos por Auxiliares de Enfermagem


64.936

Procedimentos feitos por Enfermeiros


102.231

Procedimentos feitos por Médicos


724.885

Visitas Domiciliares ACS


34.543

Vacinas Aplicadas




31.499

Atendimentos Odontológicos


2.064

Próteses


174.624

Procedimentos Odontológicos


2.534

Atendimentos Gestantes


4.142

Crianças de 0 - 9 anos




4.799

Atendimento SAD



Equipe eMulti



17.976

Atendimento Individual



3.664

Atendimento em Grupo



Policlínica



27.101

Consultas Especializadas



3.753

Eletrocardiograma



364

Projeto Viva Rim Consultas



Assistência Farmacêutica



431.726

Dispensações de Medicamentos



Raio-X



31.715

Exames Realizados



Atendimento
UAI

86.165

UAI



Atendimentos

6.897

Ortopedia



Exames
Laboratoriais

654.432



Exames
Laboratoriais
Terceirizados

121.914



Exames
PSA

4.762

Exames Laboratoriais



Análises de
Água

9.909



Análises de
Biologia Molecular

2.153

Laboratório

Centro Colaborador



Solicitações
Atendidas

4.761



Procedimentos
Realizados
Pacientes

83.796



Procedimentos
Realizados
Acompanhantes

67.406



Consultas
Especializadas

38.884



Exames

35.192



Cirurgias Eletivas
Realizadas

1.270



Exames
Ressonância

3.210



Exames
Tomografia

1.790



Exames
Ultrassonografia

5.571



Endoscopia

704



Colonoscopia

496

TFD



Consórcio Cisverde



Cirurgias Eletivas



Diagnóstico por Imagem



5.673

**Exames
Citopatológicos
do colo uterino**

Exames Citopatológicos



Reabilitação Física



Ostomia



Saúde Auditiva



2.743

**Atendimentos
Fisioterapia Reabilitação
Física**



4.589

**Atendimento
Multiprofissional**



4.768

**Atendimentos
Fisioterapêutico em
Fisioterapia Geral**



441

Atendimento Médico



1.759

**Dispensação de Órteses,
Próteses e Materiais
Especiais (OPM)**



231

**Atendimentos
Realizados**



26.401

**Bolsas de Ostomia
Dispensadas**



1.287

**Exames
Audiológicos**



731

**Atendimentos
Saúde Auditiva**



Clínica Bem Vivver



 **Fisioterapia Chikungunya**
Atendimentos
Sem Demanda

 **Atendimento Equipe**
1.670

Fibromialgia



 **Consultas Médicas**
1.613

 **Nutricionista**
398

 **Psicólogo**
486

 **Ações em Educação em Saúde**
247

UAN UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



 **Refeições Dispensadas**
75.068

CAPS II

24.464 **Atendimentos/ Procedimentos**

CAPS AD III

32.726 **Atendimentos/ Procedimentos**

CAPS

CAPS i

20.605 **Atendimentos/ Procedimentos**



Consultas Especializadas

12.990



Atendimento Multiprofissional

6.987



Procedimentos/ Exames

3.877



Exames Mamografias

4.617

CEAE



Mamografias

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 3 | 3 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 4 | 0 | 4 |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 27 | 28 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 13 | 13 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 12 | 12 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Total | 2 | 4 | 65 | 71 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/09/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| MUNICIPIO | 39 | 0 | 0 | 39 |
| FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA) | 0 | 4 | 0 | 4 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 5 | 0 | 0 | 5 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 16 | 0 | 0 | 16 |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| PESSOAS FÍSICAS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 65 | 4 | 2 | 71 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/09/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|---|---------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 02034350000102 | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada | MG / MANHUAÇU |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

02/02/2026, 10:05

Módulo Impressão Relatório



[imprimir](#)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

2/2/2026
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE

ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MANHUAÇU

| Descrição | Total |
|--|------------|
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 28 |
| POLICLINICA | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 1 |
| UNIDADE MISTA | 1 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 539 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 107 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 44 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 6 |
| FARMACIA | 16 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 1 |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 3 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 1 |
| POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE | 7 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 1 |
| TOTAL | 761 |

https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Imprimir_Unidade.asp?Chamada=3

1/1

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 60 | 0 | 1 | 2 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 33 | 50 | 99 | 398 | 29 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 66 | 0 | 13 | 2 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 3 | 5 | 8 | 50 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 303 | 1 | 16 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 1 | 80 | 60 | 389 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 41 | 11 | 31 | 38 | 1 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 12 | 0 | 2 | 3 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 40 | 43 | 55 | 77 | |
| | Celetistas (0105) | 48 | 57 | 64 | 77 | |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 2 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 1 | 32 | 46 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 767 | 834 | 845 | 934 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 3 | 3 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 247 | 280 | 304 | 314 | |
| | Celetistas (0105) | 513 | 542 | 551 | 599 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 11 | 14 | 13 | 21 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 468 | 347 | 228 | 210 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 2 | 1 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU
Prefeitura Municipal de Manhuaçu

PraçaCincodeNovembro,381,Centro,MANHUAÇU - MG - 36900000
18.385.088/0001-72

Quantitativo Geral de Funcionários

| Vínculo | Regime | Quantidade |
|----------------------|----------------------|------------|
| AGENTE POLITICO | Agente Político | 1 |
| COMISSIONADO | Comissionado | 20 |
| CONCURSADO | Estatutário | 310 |
| CONTRATO | Contrato Determinado | 608 |
| EFETIVO/COMISSIONADO | Comissionado | 9 |
| Total | | 948 |

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a saúde por meio da informação, do incremento tecnológico e do investimento em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar protocolos, instrumentos de regulação do acesso e incrementar a política logística e infraestrutural da Secretaria Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aprimorar e otimizar o funcionamento dos instrumentos de referência e contrarreferência de forma a funcionar efetivamente e envolvendo todos os profissionais da rede. | Planos de Ação de referência e contrarreferência municipal criados/atualizados. | Número | 2021 | 0 | 30 | 10 | Número | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criação e desenvolvimento de ações de intersectorialidade dentro da SMS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover o desenvolvimento de ferramentas para a interligação entre setores | | | | | | | | | |
| 2. Implantar uma Política de Logística para a Secretaria Municipal de Saúde. | Política de Logística Implantada. | Percentual | 2021 | 0,00 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar política de logística | | | | | | | | | |
| 3. Implantar e implementar protocolos assistenciais. | Número de protocolos assistenciais implantados. | Número | 2021 | 0 | 7 | Não programada | Número | | |
| 4. Implantar um protocolo de classificação da gravidade da situação de saúde do usuário de modo a priorizar o atendimento pela rede de saúde (incluindo o setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD). | Percentual de implantação do protocolo. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 5. Implantar o prontuário único eletrônico, de forma efetiva, com acesso por toda rede SUS. | Percentual de implantação do prontuário eletrônico único. | Número | 2021 | 0 | | Não programada | Número | | |
| 6. Promover o desenvolvimento de diagnósticos e mapeamentos via geoprocessamento de prédios e serviços públicos de saúde do município, mapeando grupos de riscos de usuários dos serviços de saúde, controle de endemias, Aedes Aegypti, Covid-19 e multifinalitário personalizado à realidade do município. | Percentual de implantação do geoprocessamento | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 78,00 | 260,00 |
| Ação Nº 1 - Providenciar junto a empresa VIVER a criação da ferramenta on line | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Conclusão do aplicativo para os ACE's | | | | | | | | | |
| 7. Implantar o Sistema de Software Público E-SUS AB (Atenção Básica), PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) integrados ao DataSUS e Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB). | Percentual de implantação. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 8. Implantar Sistema de Software para gestão integrada dos serviços públicos de saúde do município, informatizando o controle de custos de frota própria, TFD, Ambulatório, Controle de Endemias, Vigilância Sanitária, Regulação de exames, consultas e serviços públicos. | Percentual de implantação. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Investir na prestação de serviços de assistência farmacêutica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| 1. Implantar painel de senha nas farmácias municipais onde haja atendimento farmacêutico, a fim de otimizar a organização e o atendimento. | Número de painéis de senha implantados | Número | 2021 | 0 | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Concluir o processo de licitação dos equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Instalação e funcionamento na Farmácia Popular | | | | | | | | | |
| 2. Adquirir leitores de código de barras para as farmácias a fim de agilizar o atendimento. | Número de leitores de código de barras adquiridos. | Número | 2021 | 0 | 28 | Não programada | Número | | |
| 3. Rever a Relação Municipal de Medicamentos, com verificação de inclusão de novos medicamentos e exclusão de medicação pouco dispensada. | Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos concluída. | Número | 2021 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Análise, revisão e encaminhamento para plenária da Câmara Municipal de Manhuaçu uma vez ao ano. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Investir na melhoria infraestrutural e de recursos humanos no Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD e Policlínica Municipal. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Investir na melhoria da infraestrutura física do Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD. | Percentual de melhoria da estrutura física do TFD. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Designar um assistente social para o Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD. | Assistente Social designado | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Instalar o sistema de painel de senha de controle de fluxo na Policlínica. | Painel de controle de fluxo instalado. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Adquirir e instalar | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Incrementar a divulgação de informações úteis ao usuário sobre o funcionamento do SUS. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar, ampliar e aprimorar a divulgação, nas redes sociais, sobre os serviços e benefícios prestados pelo SUS. | Número de divulgações sobre serviços e benefícios prestados pelo SUS nas redes sociais. | Número | 2021 | 0 | 48 | 30 | Número | 296,00 | 986,67 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos coordenadores para desenvolvimento das divulgações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Definição de cronograma para divulgação | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, com investimento infraestrutural, qualificação das ações, do processo de trabalho e melhoria dos indicadores. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família - ESF enquanto ordenadora da Rede de Atenção a Saúde-RAS, mediante ampliação da cobertura das Equipes de Saúde da Família, das Equipes de Saúde Bucal e da Equipe de Apoio Multiprofissional. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 84,12 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 86,63 | 96,26 |
| Ação Nº 1 - Ampliação das Microáreas da Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliação no quadro de agentes comunitários de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Instituir oito Equipes de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde. | Número de Equipes de Saúde Bucal implantadas. | Número | 2021 | 17 | 8 | Não programada | Número | | |
| 3. Garantir o fortalecimento da Equipe Multiprofissional de Saúde. | Número de profissionais contratados | Número | 2021 | 21 | 24 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de Fisioterapeuta | | | | | | | | | |

| 4. Implantar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família em Palmeiras e outra em região central do município. | Equipe de Estratégia de Saúde da Família implantada. | Número | 2021 | 0 | 2 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Estratégia de Saúde | | | | | | | | | |
| 5. Instalar um ponto de apoio no bairro São Jorge e outro na Vila de Fátima. | Número de pontos de apoios instalados. | Número | 2021 | 0 | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instalar um ponto de apoio na Vila de Fátima | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a infraestrutura física das Unidades de Atenção Primária segundo normas sanitárias. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construir sede própria para as unidades básicas de saúde. | Número de unidades básicas construídas. | Número | 2021 | 12 | 5 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Unidade de Saúde Ponte da Aldeia e Realeza | | | | | | | | | |
| 2. Reformar e ampliar 02 (duas) unidades básicas de saúde (Realeza e Sacramento). | Número de unidades básicas de saúde reformadas e ampliadas. | Número | 2021 | 0 | 2 | Não programada | Número | | |
| 3. Reformar 02 (duas) unidades de apoio (Palmeirinha e Bom Jesus). | Número de unidades de apoio reformadas. | Número | 2021 | 0 | 2 | Não programada | Número | | |
| 4. Implantar 02 (duas) unidades de apoio (São Francisco de Assis e Santana). | Número de unidades de apoio implantadas. | Número | 2021 | 0 | 2 | Não programada | Número | | |
| OBJETIVO Nº 2.3 - Prestar assistência integral à saúde em todas as fases dos ciclos de vida, com vistas a promoção da Saúde, à prevenção de riscos e agravos e doenças. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar em 1% ao ano o número de exames de mamografia, independente da faixa etária, em relação ao ano anterior. | Número de mamografias realizadas no período vigente | Número | 2020 | 1.743 | 7.147 | 1.813 | Número | 2.362,00 | 130,28 |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de maior articulação entre atenção primária e setor de agendamento de modo a evitar absenteísmo devido a processos de trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar em 1% ao ano a realização de exames citopatológicos do cólio de útero, independente da idade. | Número de exames citopatológicos realizados. | Número | 2020 | 3.603 | 3.603 | 3.749 | Número | 5.673,00 | 151,32 |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de atividades educativas nas ESFs | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar junto a SRS e Ministério da Saúde, habilitação do prestador que se enquadre na política nacional de qualidade de citopatologia | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar o percentual de mães com consulta no pré-natal na rede pública | Número de consultas mínimas por gestante | Número | 2021 | 6 | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar as ações do CEAE, conforme o Qualifica CEAE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir insumos, materiais e equipamentos para a rede de saúde materno infantil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Reformar e ampliar as instalações do CEAE | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar o percentual de mães com consulta puerperal na rede pública. | Proporção de consultas puerperais em relação aos nascidos vivos no período. | Proporção | 2020 | 25,07 | 55,00 | 55,00 | Proporção | 49,43 | 89,87 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de mães com consulta puerperal na rede pública. | | | | | | | | | |
| 5. Reduzir o número de óbitos maternos em relação ao ano anterior. | Razão de mortalidade materna em relação ao número de nascidos vivos | Percentual | 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0,09 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar no HCL Serviço de Referência para Gestão de Alto Risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - fortalecer o comitê de maternoinfantil | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 6. Reduzir o percentual de óbitos infantis em relação ao total de nascidos vivos. | Percentual de óbitos infantis em relação aos nascidos vivos no período no período | Percentual | 2020 | 0,65 | 0,62 | 0,62 | Percentual | 1,07 | 172,58 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o comitê de mortalidade maternoinfantil | | | | | | | | | |
| 7. Reduzir o número de casos de sífilis congênita. | Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano | Percentual | 2021 | 1,78 | 0,52 | 0,52 | Percentual | 0,14 | 26,92 |
| Ação Nº 1 - Aprovação do protocolo de acompanhamento de puericultura pela AB | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliação das ações da equipe multidisciplinar | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fomento a parcerias com o terceiro setor | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar um diagnóstico | | | | | | | | | |
| 8. Manter em 0 o número de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos de AIDS em menores de 5 anos. | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de pré natal | | | | | | | | | |
| 9. Realizar diagnóstico nutricional nas diferentes fases do ciclo de vida | Diagnóstico do perfil nutricional apresentados trimestralmente | Número | 2021 | 0 | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento no SISVAN | | | | | | | | | |
| 10. Estimular a notificação dos casos de violência infantil (abuso sexual, tortura, etc), visando a redução da subnotificação, até 12 anos. | Número de notificações no SINAN WEB. | Número | 2020 | 49 | 214 | 57 | Número | 27,00 | 47,37 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de treinamento para equipe sobre o processo de notificação e acompanhamento dos casos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar grupos de adolescentes nas UBS | | | | | | | | | |
| 11. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência. | Proporção de nascidos vivos em adolescentes de 10 a 19 anos. | Percentual | 2020 | 12,79 | 11,80 | 11,80 | Percentual | 10,88 | 92,20 |
| Ação Nº 1 - Ampliar ações de educação em saúde reprodutiva e sexual nas UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliação das orientações ginecocontraceptivas | | | | | | | | | |
| 12. Reduzir o número de sífilis em adolescentes | Número de casos de sífilis na faixa etária de 10 a 19 anos. | Número | 2021 | 17 | 12 | 12 | Número | 3,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Implementação de grupos de adolescentes dentro das unidades de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliação das orientações ginecocontraceptivas | | | | | | | | | |
| 13. Reduzir as internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis a atenção primária. | Proporção de internação de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis à atenção primária. | Percentual | 2020 | 50,03 | 49,40 | 49,40 | Percentual | 21,78 | 44,09 |
| Ação Nº 1 - Qualificação nos processos de trabalho da AB | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Treinamento para Equipes da Atenção Básica em Saúde | | | | | | | | | |
| 14. Reduzir o óbito de pessoas com 60 anos ou mais por causas evitáveis. | Proporção de óbito em pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis à atenção primária. | Percentual | 2020 | 68,81 | 65,00 | 65,00 | Percentual | 52,90 | 81,38 |
| Ação Nº 1 - Qualificação nos processos de trabalho da AB | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas em saúde voltadas para atendimento as causas evitáveis mais evidentes | | | | | | | | | |
| 15. Reduzir a proporção de internações hospitalares por causas externas em pessoas do sexo masculino a partir de 10 anos ou mais | Proporção de internações hospitalares por causas externas em pessoas do sexo masculino a partir de 10 anos ou mais | Percentual | 2021 | 55,41 | 49,87 | 49,87 | Percentual | 31,04 | 62,24 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção voltadas às principais causas diagnosticadas | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|----------|-------|
| 16. Reduzir a proporção de óbitos por causas externas em homens com 20 anos ou mais. | Proporção de óbitos por causas externas em homens com 20 anos ou mais de idade | Percentual | 2021 | 10,84 | 10,50 | 10,50 | Percentual | 2,43 | 23,14 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção voltadas às principais causas diagnosticadas no ano anterior | | | | | | | | | |
| 17. Ampliar o número de exames PSA realizados em relação ao ano anterior. | Número de PSA realizados | Número | 2020 | 6.590 | 27.000 | 6.900 | Número | 4.762,00 | 69,01 |
| Ação Nº 1 - Qualificar os atendimentos das ESF e serviço de apoio e diagnóstico | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas sistemáticas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolvimento de atividades educativas nas ESFs | | | | | | | | | |
| 18. Fomentar a implantação do Saúde em Rede no município. | Número de unidades básicas de saúde com ampliação da oferta - Saúde em Rede. | Número | 2021 | 0 | 24 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Incentivo ou contratação de profissional que possa contribuir no processo de capacitação às ESF's | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos setores para o desenvolvimento para o programa Saúde em Rede | | | | | | | | | |
| 19. Construir um plano de ação que viabilize o atendimento prioritário pelas unidades básicas de saúde do deficiente, idoso e pessoas com necessidades especiais. | Plano de ação construído e implantado. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| 20. Construir um plano de ação que viabilize a reestruturação do atendimento de puericultura nas Unidades Básicas de Saúde, no que se refere ao horário de realização, tempo de duração dos atendimentos em grupo, com incremento da busca de casos mais emergentes pelos ACSs. | Plano de ação construído e implantado. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| 21. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade (Pentavalente D3; Pneumocócica D2; VIP D3 e Rotavírus D2) | Cobertura vacinal (Pentavalente D3; Pneumocócica D2; VIP D3 e Rotavírus D2) | Proporção | 2020 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Proporção | 87,23 | 91,82 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da Sala de Vacina com profissional específico para Sala de Vacinação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Capacitações a profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de insumos e equipamentos | | | | | | | | | |
| 22. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade(Meningocócica D2) | Cobertura vacinal (Meningocócica D2) | Proporção | 2021 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Proporção | 87,86 | 92,48 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da Sala de Vacina com profissional específico para Sala de Vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Capacitações a profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de insumos e equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações de conscientização da importância da vacinação | | | | | | | | | |
| 23. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade (Febre amarela D1) | Cobertura vacinal (Febre amarela D1) | Proporção | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 90,62 | 90,62 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da Sala de Vacina com profissional específico para Sala de Vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Capacitações a profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de insumos e equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações de conscientização pela importância da vacinação | | | | | | | | | |
| 24. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de Idade (VOP; 1º reforço de DTP) | Cobertura vacinal (VOP; 1º reforço de DTP) | Proporção | 2021 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Proporção | 69,58 | 73,24 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da Sala de Vacina com profissional específico para Sala de Vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Capacitações a profissionais | | | | | | | | | |

| Ação Nº 3 - Aquisição de insumos e equipamentos | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 4 - Ações de conscientização pela importância da vacinação | | | | | | | | | |
| 25. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de Idade (Reforço Meningocócica; Triviral (D1); Reforço Pneumocócica) | Cobertura vacinal (Reforço de Meningocócica, Triviral D1, Reforço de Pneumocócica) | Percentual | 2021 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 80,39 | 84,62 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da Sala de Vacina com profissional específico para Sala de Vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolvimento de Capacitações a profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações de conscientização pela importância da vacinação | | | | | | | | | |
| 26. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de Idade (Febre Amarela) | Cobertura Vacinal Febre Amarela | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 27. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para meninas de 09 a 14 anos (HPV D2) | Cobertura vacinal (HPV D2 em meninas) | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 19,13 | 23,91 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da Sala de Vacina com profissional específico para Sala de Vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolvimento de Capacitações a profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações de conscientização pela importância da vacinação | | | | | | | | | |
| 28. Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Meninos de 11 a 14 anos - HPV D2 | Cobertura Vacinal (HPV D2 em meninos) | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 17,13 | 21,41 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da Sala de Vacina com profissional específico para Sala de Vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolvimento de Capacitações a profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações de conscientização pela importância da vacinação | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer o processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Promover um estudo da viabilidade de contratação do segundo técnico de enfermagem, ajudante de serviços gerais e auxiliar administrativo para as ESFs, de acordo com a demanda, realidade local e disponibilidade financeira. | Estudo de viabilidade concluído. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| 2. Disponibilizar um farmacêutico por Unidade Básica de Saúde. | Número de farmacêutico por unidade básica de saúde. | Número | 2021 | 3 | 13 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - realizar a contratação | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - Estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construir um plano de ação que possibilite o redimensionamento do trabalho de promoção à saúde para além do ambiente das Unidades Básicas de Saúde, de forma a atingir a comunidade nos diferentes espaços comunitários. | Plano de ação construído. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |

| 2. Alcançar a pontuação necessária ao recebimento total da parcela variável quanto ao cumprimento de indicadores da Política Estadual de Promoção à Saúde (Res. 7610 de 21/07/2021) | Número de pontos alcançados. | Número | 2021 | 0 | 90 | 90 | Número | 90,00 | 100,00 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Investir em capacitações para os profissionais da AB e da comissão de Equidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir insumos e equipamentos para atuação das equipes envolvidas no POEPS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar as metas quadrimestrais | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF) como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS), garantindo a manutenção e a ampliação das equipes de Atenção Primária à Saúde (ESF, ESB, e-Multi, eAP e eAPP), com foco na oferta contínua, qualificada e resolutiva dos serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Executar 100% dos recursos financeiros recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções, destinados ao custeio das equipes e ações da Atenção Primária à Saúde ou sua ampliação. | Percentual de recursos financeiros de custeio executados pela Secretaria Municipal de Saúde | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Custeio das Equipes: Garantir recursos para despesas operacionais das equipes de Atenção Primária à Saúde (ESF, ESB, e-Multi, eAP e prisional). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação e Qualificação: Promover formações e realizar capacitações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Utilizar os recursos para estruturação dos serviços de Atenção Primária à Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções nos serviços próprios de atenção primária à saúde, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | Percentual de recursos financeiros de investimento executados pela Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Custeio das Equipes: Garantir recursos para despesas operacionais das equipes de Atenção Primária à Saúde (ESF, ESB, e-Multi, eAP e prisional). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação e Qualificação: Promover formações e realizar capacitações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Utilizar os recursos para estruturação dos serviços de Atenção Primária à Saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade dos serviços.

| OBJETIVO Nº 3.1 - Investir na ampliação da oferta e qualificação da atenção secundária e terciária. | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o número de especialidades multiprofissionais | Número de especialidades disponíveis ao usuário do SUS através da Policlínica Municipal | Número | 2021 | 20 | 26 | Não programada | Número | | |
| 2. Aumentar o número de cirurgia eletiva realizada. | Número de cirurgias eletivas realizadas. | Número | 2021 | 610 | 2.759 | 741 | Número | 1.300,00 | 175,44 |
| Ação Nº 1 - Organizar os processos de trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Instituir contratos com instituições a fim de ampliar a oferta de cirurgias | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar o número de exames com finalidade diagnóstica oferecidos pelo SUS. | Número de exames com finalidade diagnóstica realizados. | Número | 2019 | 842.072 | 3.439.989 | 870.000 | Número | 870.652,00 | 100,07 |
| Ação Nº 1 - Construir unidade de apoio diagnóstico, qualificar a oferta de exames, com finalidade diagnóstica | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar o espaço físico da Divisão de Reabilitação. | Percentual de ampliação do espaço físico. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar a equipe multiprofissional da Divisão de Reabilitação. | Número de profissionais da equipe técnica da Divisão de Reabilitação. | Número | 2021 | 10 | 13 | 13 | Número | 13,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Ampliar a equipe multiprofissional da Divisão de Reabilitação (Fonoaudiólogos) | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 6. Iniciar a construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II. | Construção do CER II iniciada. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Captação de recurso federal para a construção do CER II | | | | | | | | | | |
| 7. Concluir a habilitação do CAPS AD - 24 horas. | Habilitação do CAPS AD - 24 horas concluída. | Percentual | 2021 | 60,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | | |
| 8. Buscar e implementar recursos para construção da sede própria do CAPSi. | Sede própria do CAPSi construída. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Captação de recurso federal para a construção do CAPS i | | | | | | | | | | |
| 9. Construção de um espaço de lazer (quadra coberta) para uso compartilhado entre os CAPSs. | Espaço de lazer construído. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | | |
| 10. Garantir a continuidade da Supervisão Clínico-institucional dos CAPSs. | Número de CAPS com Supervisão Clínico-institucional. | Número | 2021 | 3 | 1 | Não programada | Número | | | |
| 11. Construir um Plano de Ação que possibilite garantir o atendimento qualificado nas situações de crises psiquiátricas na rede de urgência e emergência do município. | Plano de ação construído. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | | |
| 12. Implantar o SAMU. | SAMU implantado. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | | |
| 13. Implantar Pronto Atendimento Municipal. | PAM implantado. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | | |
| 14. Fomentar parcerias para atendimento em oncologia (quimioterapia) no município. | Número de parcerias fomentadas. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Fomentar parcerias | | | | | | | | | | |
| 15. Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD. | SAD - Serviço de Atenção Domiciliar implantado. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | | |
| 16. Inserir o Laboratório Municipal como Centro Colaborador, como parte da estratégia estadual de descentralização da vigilância laboratorial, de modo a desenvolver atividades relacionadas a vigilância laboratorial em amostras biológicas. | Percentual de inserção do Laboratório Municipal como Centro Colaborador. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | | |
| 17. Estruturar programas de atenção a pacientes com novas patologias prevalentes: transtorno de atenção e hiperatividade, autismo, obesidade, fibromialgia. | Implantar 4 (quatro) novos programas de atenção a pacientes com novas patologias prevalentes. | Número | 2021 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Desenvolver programas nas seguintes opções de patologias: Transtorno de atenção e hiperatividade ou autismo ou obesidade | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar o acesso a consultas e procedimentos especializados para pessoas com deficiência intelectual, atendidas pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A proposta é aumentar o número de atendimentos, reduzir a fila de espera e garantir um serviço de saúde mais eficiente e resolutivo em Manhuaçu. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Repassar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados à APAE, fortalecendo o atendimento especializado às pessoas com deficiência. | Percentual de recursos financeiros de custeio repassados a APAE | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 | |
| Ação Nº 1 - Formalizar parceria com a APAE por meio de contrato ou convênio, com metas, indicadores e critérios de uso dos recursos. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Efetuar os repasses conforme cronograma. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| 2. Repassar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados à APAE, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | Percentual de recursos financeiros de investimento repassados a APAE. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Formalizar parceria com a APAE por meio de contrato ou convênio, com metas, indicadores e critérios de uso dos recursos.

Ação Nº 2 - Efetuar os repasses conforme cronograma

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar o acesso a consultas, procedimentos e cirurgias eletivas de média e alta complexidade no Hospital César Leite (HCL), atendendo mais pacientes do SUS e reduzindo a fila de espera em Manhuaçu, com foco em um atendimento hospitalar mais eficiente, resolutivo e de qualidade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Repassar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos por meio de Portaria e/ou Resolução, direcionados ao Hospital César Leite (HCL), garantindo a manutenção da produção hospitalar voltada ao SUS, incluindo atendimentos clínicos e cirúrgicos, internações e demais procedimentos hospitalares. | Percentual de recursos financeiros de custeio repassados ao HCL. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Formalizar parceria com o Hospital César Leite por meio de contrato ou convênio, com metas, indicadores e critérios de uso dos recursos.

Ação Nº 2 - Efetuar os repasses conforme cronograma

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Repassar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados ao HCL, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | Percentual de recursos financeiros de investimento repassados ao HCL. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Formalizar parceria com o Hospital César Leite por meio de contrato ou convênio, com metas, indicadores e critérios de uso dos recursos.

Ação Nº 2 - Efetuar os repasses conforme cronograma.

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir e ampliar o número de procedimentos, consultas e cirurgias eletivas de média e/ou alta complexidade à população usuária da Rede de Atenção à Saúde de Manhuaçu, de modo a aumentar o número de pacientes atendidos e diminuir a fila de espera.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Executar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos via Portaria e/ou Resolução para o serviço especializado, com o objetivo de ampliar o número de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos, ampliando ofertas e reduzindo filas | Percentual de recursos financeiros de custeio executados pela Secretaria Municipal de Saúde | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Viabilizar instrumentos de convênios e contratos estabelecendo parcerias formais com hospitais, clínicas, laboratórios, bem como ressarcimento de consórcios.

Ação Nº 2 - Utilizar os recursos para custear consultas, exames, e demais procedimentos na rede própria.

Ação Nº 3 - Utilizar os recursos para estruturação dos serviços de atenção especializada

Ação Nº 4 - Capacitação e Qualificação: Promover formações e realizar capacitações

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| 2. Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções nos serviços próprios de atenção especializada, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | Percentual de recursos financeiros de investimento executados pela Secretaria Municipal de Saúde | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|---|--|------------|--|--|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Viabilizar instrumentos de convênios e contratos estabelecendo parcerias formais com hospitais, clínicas, laboratórios, bem como ressarcimento de consórcios.

Ação Nº 2 - Utilizar os recursos para custear consultas, exames, e demais procedimentos na rede própria.

Ação Nº 3 - Utilizar os recursos para estruturação dos serviços de atenção especializada

Ação Nº 4 - Capacitação e Qualificação: Promover formações e realizar capacitações.

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o papel da Vigilância em Saúde na integralidade do cuidado em toda a Rede de Atenção à Saúde, integrando as práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e fortalecendo a implementação da vigilância do trabalhador.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer o papel e atribuições da Vigilância em Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Intensificar a realização das ações de Vigilância Sanitária na área de alimentos. | Número de inspeções realizadas na área de alimentos. | Número | 2021 | 357 | 1.631 | 467 | Número | 432,00 | 92,51 |
| Ação Nº 1 - Ampliação da equipe se necessário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Propiciar cursos de aperfeiçoamento na área | | | | | | | | | |
| 2. Fortalecer o Comitê Municipal de Combate às Arboviroses. | Comitê Municipal de Combate às Arboviroses implantado e em funcionamento. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o comitê, realizar as ações e aquisições do plano de contingência municipal de combate a arboviroses | | | | | | | | | |
| 3. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador conforme resolução 7.730 | Percentual de implantação e manutenção das ações do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador em conformidade com o plano | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador para trabalhadores da SMS Manhuaçu | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar Seminário de Saúde do Trabalhador | | | | | | | | | |
| 4. Adquirir computadores para a vigilância Epidemiológica e Ambiental conforme a lei 8.387 de 19 de outubro de 2022 | número de computadores adquiridos | Número | 2022 | 0 | 6 | Não programada | Número | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a infraestrutura e a manutenção dos serviços da Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Executar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos via Portaria e/ou Resolução para fortalecimento e manutenção das ações das Vigilâncias. | Percentual de recursos financeiros de custeio executados pela Secretaria Municipal de Saúde | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitação e Qualificação: Promover formações e realizar capacitações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar os recursos de custeio para manutenção e fortalecimento das ações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Utilizar os recursos de investimento para estruturação das vigilâncias. | | | | | | | | | |
| 2. Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos via Portaria e/ou Resolução para estruturação dos serviços, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). | Percentual de recursos de investimento executados pela Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Utilizar os recursos de investimento para estruturação das vigilâncias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação e Qualificação: Promover formações e realizar capacitações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Utilizar os recursos de custeio para manutenção e fortalecimento das ações | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o trabalho em saúde e promover, face as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação e a valorização dos trabalhadores.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fomentar a capacitação de todos os trabalhadores do SUS, de acordo com as necessidades de cada setor e estabelecer políticas de incentivo.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente, com ênfase na humanização do atendimento. | Percentual de elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Finalizar a construção do plano iniciado em 2023 | | | | | | | | | |
| 2. Normatizar e instituir o Programa de Integração para profissionais novos antes de iniciarem suas atividades. | Percentual de normatização e institucionalização do Programa. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Estabelecer Plano de Ação para intensificar, incentivar e qualificar os profissionais de saúde no uso de tecnologias disponíveis e alimentação adequada e oportuna de dados e sistemas de informação em saúde. | Percentual de construção do Plano de Ação. | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | Não programada | Percentual | | |
| 4. Criar uma comissão para realizar estudo da viabilidade técnica-financeira para criação de um programa de incentivo de custeio para o deslocamento dos profissionais da zona rural, incluindo a ajuda de custo para deslocamento dos ACSs rurais. | Comissão criada. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| 5. Manter o Programa de Residência Médica. | Programa de Residência Médica mantido | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência.**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, Conselhos de Unidade de Saúde e Ouvidoria no exercício de suas funções.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir local com infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual de infraestrutura adequada. | Percentual | 2021 | 40,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Garantir a contratação da Secretária Executiva para o Conselho Municipal de Saúde. | Contratação da Secretária Executiva concluída. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação da Secretária executiva | | | | | | | | | |
| 3. Realizar 02 (duas) campanhas anuais de capacitação do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos de Unidade de Saúde. | Número de campanhas anuais realizadas. | Número | 2021 | 0 | 8 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fomentar campanhas junto ao CMS | | | | | | | | | |
| 4. Reativar as comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde. | Número de comissões reativadas. | Número | 2021 | 0 | 4 | Não programada | Número | | |
| 5. Ampliar a divulgação sobre o que é o Setor de Ouvidoria do SUS para usuários e trabalhadores de saúde. | Número de divulgações realizadas. | Número | 2021 | 0 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar divulgações à população | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Promover a interface da área da saúde com as demais áreas de governo e instituições da comunidade, tendo com diretriz o conceito ampliado de saúde, de forma a possibilitar a implementação de ações intersetoriais que resultem em melhoria da qualidade de vida e de saúde da população.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fomentar a articulação intersecretorial da área da saúde com as demais áreas de governo.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e áreas afins na implementação do pacto pelo saneamento básico, incluindo um trabalho de conscientização da população (juntamente com as instituições parceiras); a instalação de fossas sépticas e a expansão do tratamento da água e esgoto no município. | Número de comunidades beneficiadas a partir da articulação. | Número | 2021 | 0 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover articulações entre as secretarias | | | | | | | | | |
| 2. Estabelecer parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias na promoção de um trabalho de conscientização das famílias sobre questões de saúde pública e social, de forma a promover o protagonismo das famílias. | Número de ESFs integrantes do projeto. | Número | 2021 | 0 | 22 | 3 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver programas junto a demais secretarias | | | | | | | | | |
| 3. Implantar políticas públicas concretas e permanentes que trabalhem o atendimento intersecretorial, mediante um trabalho em rede entre secretarias de governo e mecanismos que garantam a efetividade da intersecretorialidade. | Número de políticas implantadas. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover a implantação | | | | | | | | | |
| 4. Promover um trabalho educativo e de lazer como forma de combate ao uso de drogas na área de abrangência das ESFs. | Número de ESFs beneficiadas. | Número | | 0 | 22 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a execução de um plano de ação | | | | | | | | | |
| 5. Implantar um Plano de Ação pela Secretaria Municipal de Saúde (incluindo o desenvolvimento de parcerias com escolas, Igrejas, Associações de Moradores, famílias e profissionais de saúde) de conscientização e prevenção e redução de danos quanto ao uso abusivo de álcool, drogas, gravidez na adolescência, tabagismo, alimentação saudável, práticas de exercícios físicos, utilizando-se de uma metodologia atrativa para os adolescentes e comunidades em geral e tendo como foco os usuários dependentes químicos e alcólatras resistentes ao tratamento. 1 | Plano de Ação Implantado | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| 6. Investir na implantação de um consultório odontológico na APAC. | Consultório Odontológico implantado e em funcionamento. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|--|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Implantar painel de senha nas farmácias municipais onde haja atendimento farmacêutico, a fim de otimizar a organização e o atendimento. | 1 | 0 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos via Portaria e/ou Resolução para o serviço especializado, com o objetivo de ampliar o número de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos, ampliando ofertas e reduzindo filas | 100,00 | 0,00 |
| | Repassar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos por meio de Portaria e/ou Resolução, direcionados ao Hospital César Leite (HCL), garantindo a manutenção da produção hospitalar voltada ao SUS, incluindo atendimentos clínicos e cirúrgicos, internações e demais procedimentos hospitalares. | 100,00 | 100,00 |
| | Repassar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados à APAE, fortalecendo o atendimento especializado às pessoas com deficiência. | 100,00 | 50,00 |
| | Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e áreas afins na implementação do pacto pelo saneamento básico, incluindo um trabalho de conscientização da população (juntamente com as instituições parceiras); a instalação de fossas sépticas e a expansão do tratamento da água e esgoto no município. | 1 | 0 |

| | | |
|---|---------|---------|
| Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente, com ênfase na humanização do atendimento. | 50,00 | 0,00 |
| Executar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos via Portaria e/ou Resolução para fortalecimento e manutenção das ações das Vigilâncias. | 100,00 | 0,00 |
| Intensificar a realização das ações de Vigilância Sanitária na área de alimentos. | 467 | 432 |
| Executar 100% dos recursos financeiros recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções, destinados ao custeio das equipes e ações da Atenção Primária à Saúde ou sua ampliação. | 100,00 | 0,00 |
| Construir sede própria para as unidades básicas de saúde. | 2 | 0 |
| Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família. | 90,00 | 86,63 |
| Implantar, ampliar e aprimorar a divulgação, nas redes sociais, sobre os serviços e benefícios prestados pelo SUS. | 30 | 296 |
| Implantar uma Política de Logística para a Secretaria Municipal de Saúde. | 1 | 1 |
| Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções nos serviços próprios de atenção especializada, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 0,00 |
| Repassar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados ao HCL, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 100,00 |
| Repassar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados à APAE, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 50,00 |
| Aumentar o número de cirurgia eletiva realizada. | 741 | 1.300 |
| Estabelecer parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias na promoção de um trabalho de conscientização das famílias sobre questões de saúde pública e social, de forma a promover o protagonismo das famílias. | 3 | 0 |
| Garantir a contratação da Secretária Executiva para o Conselho Municipal de Saúde. | 1 | 1 |
| Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos via Portaria e/ou Resolução para estruturação dos serviços, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). | 100,00 | 0,00 |
| Fortalecer o Comitê Municipal de Combate às Arboviroses. | 100,00 | 100,00 |
| Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções nos serviços próprios de atenção primária à saúde, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 0,00 |
| Disponibilizar um farmacêutico por Unidade Básica de Saúde. | 2 | 0 |
| Instalar o sistema de painel de senha de controle de fluxo na Policlínica. | 1 | 0 |
| Aumentar o número de exames com finalidade diagnóstica oferecidos pelo SUS. | 870.000 | 870.652 |
| Implantar políticas públicas concretas e permanentes que trabalhem o atendimento intersetorial, mediante um trabalho em rede entre secretarias de governo e mecanismos que garantam a efetividade da intersetorialidade. | 1 | 0 |
| Realizar 02 (duas) campanhas anuais de capacitação do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos de Unidade de Saúde. | 2 | 0 |
| Garantir o fortalecimento da Equipe Multiprofissional de Saúde. | 2 | 2 |
| Implantar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família em Palmeiras e outra em região central do município. | 2 | 1 |
| Ampliar o espaço físico da Divisão de Reabilitação. | 100,00 | 0,00 |
| Promover um trabalho educativo e de lazer como forma de combate ao uso de drogas na área de abrangência das ESFs. | 1 | 0 |
| Instalar um ponto de apoio no bairro São Jorge e outro na Vila de Fátima. | 1 | 0 |
| Ampliar a equipe multiprofissional da Divisão de Reabilitação. | 13 | 13 |
| Ampliar a divulgação sobre o que é o Setor de Ouvidoria do SUS para usuários e trabalhadores de saúde. | 1 | 0 |
| Reduzir o número de óbitos maternos em relação ao ano anterior. | 0,00 | 0,09 |
| Promover o desenvolvimento de diagnósticos e mapeamentos via geoprocessamento de prédios e serviços públicos de saúde do município, mapeando grupos de riscos de usuários dos serviços de saúde, controle de endemias, Aedes Aegypti, Covid-19 e multifinalitário personalizado à realidade do município. | 30,00 | 78,00 |
| Iniciar a construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II. | 30,00 | 0,00 |
| Buscar e implementar recursos para construção da sede própria do CAPSi. | 100,00 | 0,00 |
| Realizar diagnóstico nutricional nas diferentes fases do ciclo de vida | 3 | 3 |
| Reduzir a proporção de internações hospitalares por causas externas em pessoas do sexo masculino a partir de 10 anos ou mais | 49,87 | 31,04 |
| Estruturar programas de atenção a pacientes com novas patologias prevalentes: transtorno de atenção e hiperatividade, autismo, obesidade, fibromialgia. | 1 | 0 |
| Fomentar a implantação do Saúde em Rede no município. | 2 | 0 |

| | | | |
|--|--|--------|--------|
| 301 - Atenção Básica | Aprimorar e otimizar o funcionamento dos instrumentos de referência e contrarreferência de forma a funcionar efetivamente e envolvendo todos os profissionais da rede. | 10 | 10 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos via Portaria e/ou Resolução para o serviço especializado, com o objetivo de ampliar o número de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos, ampliando ofertas e reduzindo filas | 100,00 | 0,00 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções, destinados ao custeio das equipes e ações da Atenção Primária à Saúde ou sua ampliação. | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar em 1% ao ano o número de exames de mamografia, independente da faixa etária, em relação ao ano anterior. | 1.813 | 2.362 |
| | Construir sede própria para as unidades básicas de saúde. | 2 | 0 |
| | Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família. | 90,00 | 86,63 |
| | Ampliar em 1% ao ano a realização de exames citopatológicos do colo de útero, independente da idade. | 3.749 | 5.673 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções nos serviços próprios de atenção especializada, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 0,00 |
| | Estabelecer parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias na promoção de um trabalho de conscientização das famílias sobre questões de saúde pública e social, de forma a promover o protagonismo das famílias. | 3 | 0 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções nos serviços próprios de atenção primária à saúde, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 0,00 |
| | Alcançar a pontuação necessária ao recebimento total da parcela variável quanto ao cumprimento de indicadores da Política Estadual de Promoção à Saúde (Res. 7610 de 21/07/2021) | 90 | 90 |
| | Garantir o fortalecimento da Equipe Multiprofissional de Saúde. | 2 | 2 |
| | Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador conforme resolução 7.730 | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de mães com consulta no pré-natal na rede pública | 6 | 6 |
| | Implantar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família em Palmeiras e outra em região central do município. | 2 | 1 |
| | Promover um trabalho educativo e de lazer como forma de combate ao uso de drogas na área de abrangência das ESFs. | 1 | 0 |
| | Ampliar o percentual de mães com consulta puerperal na rede pública. | 55,00 | 49,43 |
| | Instalar um ponto de apoio no bairro São Jorge e outro na Vila de Fátima. | 1 | 0 |
| | Reduzir o percentual de óbitos infantis em relação ao total de nascidos vivos. | 0,62 | 1,07 |
| | Reduzir o número de casos de sífilis congênita. | 0,52 | 0,14 |
| | Manter em 0 o número de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 0 |
| | Estimular a notificação dos casos de violência infantil (abuso sexual, tortura, etc), visando a redução da subnotificação, até 12 anos. | 57 | 27 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência. | 11,80 | 10,88 |
| | Reduzir o número de sífilis em adolescentes | 12 | 3 |
| | Reduzir as internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis a atenção primária. | 49,40 | 21,78 |
| | Reduzir o óbito de pessoas com 60 anos ou mais por causas evitáveis. | 65,00 | 52,90 |
| | Fomentar parcerias para atendimento em oncologia (quimioterapia) no município. | 1 | 0 |
| | Reduzir a proporção de óbitos por causas externas em homens com 20 anos ou mais. | 10,50 | 2,43 |
| | Ampliar o número de exames PSA realizados em relação ao ano anterior. | 6.900 | 4.762 |
| | Fomentar a implantação do Saúde em Rede no município. | 2 | 0 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade (Pentavalente D3; Pneumocócica D2; VIP D3 e Rotavírus D2) | 95,00 | 87,23 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade(Meningocócica D2) | 95,00 | 87,86 |
| Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade (Febre amarela D1) | 100,00 | 90,62 | |
| Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de Idade (VOP; 1º reforço de DTP) | 95,00 | 69,58 | |
| Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de Idade (Reforço Meningocócica; Triviral (D1); Reforço Pneumocócica) | 95,00 | 80,39 | |
| Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para meninas de 09 a 14 anos (HPV D2) | 80,00 | 19,13 | |

| | | | |
|---|---|---------|---------|
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Meninos de 11 a 14 anos - HPV D2 | 80,00 | 17,13 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Repassar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados à APAE, fortalecendo o atendimento especializado às pessoas com deficiência. | 100,00 | 50,00 |
| | Aumentar o número de cirurgia eletiva realizada. | 741 | 1.300 |
| | Repassar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados ao HCL, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 100,00 |
| | Repassar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos por meio de Portarias e/ou Resoluções que são direcionados à APAE, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) | 100,00 | 50,00 |
| | Ampliar o percentual de mães com consulta no pré-natal na rede pública | 6 | 6 |
| | Aumentar o número de exames com finalidade diagnóstica oferecidos pelo SUS. | 870.000 | 870.652 |
| | Ampliar o espaço físico da Divisão de Reabilitação. | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir o número de óbitos maternos em relação ao ano anterior. | 0,00 | 0,09 |
| | Ampliar a equipe multiprofissional da Divisão de Reabilitação. | 13 | 13 |
| | Reduzir o percentual de óbitos infantis em relação ao total de nascidos vivos. | 0,62 | 1,07 |
| | Reduzir o número de casos de sífilis congênita. | 0,52 | 0,14 |
| | Manter em 0 o número de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 0 |
| | Fomentar parcerias para atendimento em oncologia (quimioterapia) no município. | 1 | 0 |
| | Estruturar programas de atenção a pacientes com novas patologias prevalentes: transtorno de atenção e hiperatividade, autismo, obesidade, fibromialgia. | 1 | 0 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Rever a Relação Municipal de Medicamentos, com verificação de inclusão de novos medicamentos e exclusão de medicação pouco dispensada. | 1 | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Intensificar a realização das ações de Vigilância Sanitária na área de alimentos. | 467 | 432 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos via Portaria e/ou Resolução para fortalecimento e manutenção das ações das Vigilâncias. | 100,00 | 0,00 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos via Portaria e/ou Resolução para estruturação dos serviços, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). | 100,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Executar 100% dos recursos financeiros de custeio recebidos via Portaria e/ou Resolução para fortalecimento e manutenção das ações das Vigilâncias. | 100,00 | 0,00 |
| | Executar 100% dos recursos financeiros de investimento recebidos via Portaria e/ou Resolução para estruturação dos serviços, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador conforme resolução 7.730 | 100,00 | 100,00 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade (Pentavalente D3; Pneumocócica D2; VIP D3 e Rotavírus D2) | 95,00 | 87,23 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade(Meningocócica D2) | 95,00 | 87,86 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de Idade (Febre amarela D1) | 100,00 | 90,62 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de Idade (VOP; 1º reforço de DTP) | 95,00 | 69,58 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de Idade (Reforço Meningocócica; Triviral (D1); Reforço Pneumocócica) | 95,00 | 80,39 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para meninas de 09 a 14 anos (HPV D2) | 80,00 | 19,13 |
| | Cumprir a meta quanto à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Meninos de 11 a 14 anos - HPV D2 | 80,00 | 17,13 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 41.698.627,09 | 12.833.000,00 | 1.931.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.402.000,00 | 57.864.627,09 |
| | Capital | N/A | 3.234.083,96 | 14.000,00 | 104.000,00 | N/A | N/A | N/A | 410.000,00 | 3.762.083,96 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 5.604.000,00 | 16.403.000,00 | 2.867.100,00 | N/A | N/A | N/A | 9.000,00 | 24.883.100,00 |
| | Capital | N/A | 458.000,00 | 505.000,00 | 202.000,00 | N/A | N/A | N/A | 3.000,00 | 1.168.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 22.438.000,00 | 49.221.500,00 | 19.348.000,00 | N/A | N/A | N/A | 13.000,00 | 91.020.500,00 |
| | Capital | N/A | 14.000,00 | 24.000,00 | 1.777.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 | 1.816.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 1.748.000,00 | 2.142.000,00 | 1.663.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.553.000,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 1.000,00 | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 22.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 2.853.000,00 | 2.304.000,00 | 2.185.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.342.000,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 1.000,00 | 200.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 202.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | 623.500,00 | 805.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.433.500,00 |
| | Capital | N/A | 6.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.000,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

3.2.1 e 3.2.1- Foi repassado o montante de 50% para a APAE pois o restante foi depositado na conta do fundo em Dezembro de 2025 e não tivemos tempo hábil para enviar até o final do quadrimestre.

Os recursos da Atenção Primária e da Secretaria foram recebidos mais ao final do ano, por isso ainda não foram executados. E a Vigilância não teve recurso.

Observa-se que ainda há uma queda na adesão às vacinas, o que representa um desafio para a manutenção das coberturas vacinais adequadas. Esse cenário reforça a necessidade de intensificar as ações de conscientização e estratégias de busca ativa da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/09/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/09/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 42.003.200,00 | 42.003.200,00 | 7.871.244,09 | 18,74 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 9.166.000,00 | 9.166.000,00 | 586.277,69 | 6,40 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.591.000,00 | 3.591.000,00 | 925.986,27 | 25,79 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 21.139.200,00 | 21.139.200,00 | 4.180.446,62 | 19,78 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 8.107.000,00 | 8.107.000,00 | 2.178.533,51 | 26,87 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 222.981.000,00 | 222.981.000,00 | 37.825.984,68 | 16,96 |
| Cota-Parte FPM | 143.764.000,00 | 143.764.000,00 | 17.834.994,88 | 12,41 |
| Cota-Parte ITR | 436.000,00 | 436.000,00 | 1.829,23 | 0,42 |
| Cota-Parte do IPVA | 27.990.000,00 | 27.990.000,00 | 12.283.815,96 | 43,89 |
| Cota-Parte do ICMS | 50.277.000,00 | 50.277.000,00 | 7.606.116,27 | 15,13 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 514.000,00 | 514.000,00 | 99.228,34 | 19,31 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 264.984.200,00 | 264.984.200,00 | 45.697.228,77 | 17,25 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.057.000,00 | 6.238.843,87 | 4.274.318,48 | 68,51 | 538.374,66 | 8,63 | 538.374,66 | 8,63 | 3.735.943,82 |
| Despesas Correntes | 5.604.000,00 | 5.785.843,87 | 4.274.318,48 | 73,88 | 538.374,66 | 9,31 | 538.374,66 | 9,31 | 3.735.943,82 |
| Despesas de Capital | 453.000,00 | 453.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 22.452.000,00 | 23.071.760,00 | 15.895.310,09 | 68,90 | 4.010.563,25 | 17,38 | 3.949.929,26 | 17,12 | 11.884.746,84 |
| Despesas Correntes | 22.438.000,00 | 22.957.760,00 | 15.851.468,43 | 69,05 | 3.993.463,25 | 17,39 | 3.932.829,26 | 17,13 | 11.858.005,18 |
| Despesas de Capital | 14.000,00 | 114.000,00 | 43.841,66 | 38,46 | 17.100,00 | 15,00 | 17.100,00 | 15,00 | 26.741,66 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 1.749.000,00 | 1.663.156,13 | 972.293,82 | 58,46 | 375.514,82 | 22,58 | 375.514,82 | 22,58 | 596.779,00 |
| Despesas Correntes | 1.748.000,00 | 1.662.156,13 | 972.293,82 | 58,50 | 375.514,82 | 22,59 | 375.514,82 | 22,59 | 596.779,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|---------------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 2.854.000,00 | 2.789.000,00 | 1.812.464,14 | 64,99 | 238.463,44 | 8,55 | 238.463,44 | 8,55 | 1.574.000,70 |
| Despesas Correntes | 2.853.000,00 | 2.788.000,00 | 1.812.464,14 | 65,01 | 238.463,44 | 8,55 | 238.463,44 | 8,55 | 1.574.000,70 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 629.500,00 | 868.565,56 | 770.543,72 | 88,71 | 120.190,63 | 13,84 | 101.028,22 | 11,63 | 650.353,09 |
| Despesas Correntes | 623.500,00 | 862.565,56 | 770.543,72 | 89,33 | 120.190,63 | 13,93 | 101.028,22 | 11,71 | 650.353,09 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 44.932.711,05 | 44.014.885,49 | 16.525.585,11 | 37,55 | 4.501.979,27 | 10,23 | 3.992.902,26 | 9,07 | 12.023.605,84 |
| Despesas Correntes | 41.698.627,09 | 40.886.561,53 | 15.307.069,50 | 37,44 | 4.501.979,27 | 11,01 | 3.992.902,26 | 9,77 | 10.805.090,23 |
| Despesas de Capital | 3.234.083,96 | 3.128.323,96 | 1.218.515,61 | 38,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.218.515,61 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 78.674.211,05 | 78.646.211,05 | 40.250.515,36 | 51,18 | 9.785.086,07 | 12,44 | 9.196.212,66 | 11,69 | 30.465.429,29 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 40.250.515,36 | 9.785.086,07 | 9.196.212,66 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 40.250.515,36 | 9.785.086,07 | 9.196.212,66 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 6.854.584,31 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 33.395.931,05 | 2.930.501,76 | 2.341.628,35 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 88,08 | 21,41 | 20,12 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|------|--------------|------------|--------------|---------------|
| Empenhos de 2025 | 6.854.584,31 | 9.785.086,07 | 2.930.501,76 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2024 | 30.364.947,49 | 53.687.010,44 | 23.322.062,95 | 1.066.741,88 | 1.056.579,46 | 0,00 | 690.101,13 | 376.640,75 | 0,00 | 24.378.642,41 |
| Empenhos de 2023 | 26.956.941,48 | 59.151.653,17 | 32.194.711,69 | 3.442.670,83 | 1.526.521,10 | 0,00 | 2.624.793,64 | 245.207,65 | 572.669,54 | 33.148.563,25 |
| Empenhos de 2022 | 24.573.495,16 | 53.687.303,07 | 29.113.807,91 | 1.362.516,27 | 339.657,51 | 0,00 | 976.350,03 | 9.503,90 | 376.662,34 | 29.076.803,08 |
| Empenhos de 2021 | 21.321.213,35 | 45.271.548,38 | 23.950.335,03 | 3.245.819,67 | 2.268.641,94 | 0,00 | 1.481.140,98 | 11.060,00 | 1.753.618,69 | 24.465.358,28 |
| Empenhos de 2020 | 17.050.051,03 | 33.782.588,66 | 16.732.537,63 | 349.983,88 | 339.748,59 | 0,00 | 317.555,15 | 1.883,99 | 30.544,74 | 17.041.741,48 |
| Empenhos de 2019 | 15.459.337,08 | 34.226.086,04 | 18.766.748,96 | 2.110.927,85 | 504.595,33 | 0,00 | 1.259.268,06 | 0,00 | 851.659,79 | 18.419.684,50 |
| Empenhos de 2018 | 13.754.696,62 | 28.313.790,61 | 14.559.093,99 | 0,00 | 301.621,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.860.715,15 |
| Empenhos de 2017 | 12.706.472,56 | 22.937.064,62 | 10.230.592,06 | 0,00 | 2.114.223,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.344.815,11 |
| Empenhos de 2016 | 12.422.362,03 | 21.231.598,54 | 8.809.236,51 | 0,00 | 892.740,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.701.976,87 |
| Empenhos de 2015 | 11.490.059,30 | 20.582.502,25 | 9.092.442,95 | 0,00 | 39.369,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.131.812,42 |
| Empenhos de 2014 | 10.672.076,19 | 18.343.372,55 | 7.671.296,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.671.296,36 |
| Empenhos de 2013 | 9.389.961,55 | 13.769.316,51 | 4.379.354,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.379.354,96 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 114.712.600,00 | 114.712.600,00 | 19.022.820,54 | 16,58 |
| Provenientes da União | 84.412.500,00 | 84.412.500,00 | 14.177.645,44 | 16,80 |
| Provenientes dos Estados | 30.300.100,00 | 30.300.100,00 | 4.845.175,10 | 15,99 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------|----------------|---------------|-------|
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 114.712.600,00 | 114.712.600,00 | 19.022.820,54 | 16,58 |
|--|----------------|----------------|---------------|-------|

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 19.994.100,00 | 19.463.100,00 | 10.611.094,07 | 54,52 | 3.281.427,92 | 16,86 | 3.198.714,25 | 16,43 | 7.329.666,15 |
| Despesas Correntes | 19.279.100,00 | 18.748.100,00 | 10.611.094,07 | 56,60 | 3.281.427,92 | 17,50 | 3.198.714,25 | 17,06 | 7.329.666,15 |
| Despesas de Capital | 715.000,00 | 715.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 70.541.500,00 | 71.388.200,00 | 25.692.293,42 | 35,99 | 16.643.737,14 | 23,31 | 16.352.480,32 | 22,91 | 9.048.556,28 |
| Despesas Correntes | 68.739.500,00 | 69.586.200,00 | 25.692.293,42 | 36,92 | 16.643.737,14 | 23,92 | 16.352.480,32 | 23,50 | 9.048.556,28 |
| Despesas de Capital | 1.802.000,00 | 1.802.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 3.826.000,00 | 3.826.000,00 | 587,64 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 587,64 |
| Despesas Correntes | 3.805.000,00 | 3.805.000,00 | 587,64 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 587,64 |
| Despesas de Capital | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 4.690.000,00 | 4.690.000,00 | 1.427.684,41 | 30,44 | 243.835,09 | 5,20 | 243.835,09 | 5,20 | 1.183.849,32 |
| Despesas Correntes | 4.489.000,00 | 4.489.000,00 | 1.427.684,41 | 31,80 | 243.835,09 | 5,43 | 243.835,09 | 5,43 | 1.183.849,32 |
| Despesas de Capital | 201.000,00 | 201.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 811.000,00 | 811.000,00 | 48.945,62 | 6,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.945,62 |
| Despesas Correntes | 810.000,00 | 810.000,00 | 48.945,62 | 6,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.945,62 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 16.694.000,00 | 16.340.639,56 | 9.170.660,29 | 56,12 | 2.239.679,27 | 13,71 | 1.889.518,89 | 11,56 | 6.930.981,02 |
| Despesas Correntes | 16.166.000,00 | 15.812.639,56 | 9.170.660,29 | 58,00 | 2.239.679,27 | 14,16 | 1.889.518,89 | 11,95 | 6.930.981,02 |
| Despesas de Capital | 528.000,00 | 528.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 116.556.600,00 | 116.518.939,56 | 46.951.265,45 | 40,29 | 22.408.679,42 | 19,23 | 21.684.548,55 | 18,61 | 24.542.586,03 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 26.051.100,00 | 25.701.943,87 | 14.885.412,55 | 57,92 | 3.819.802,58 | 14,86 | 3.737.088,91 | 14,54 | 11.065.609,97 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 92.993.500,00 | 94.459.960,00 | 41.587.603,51 | 44,03 | 20.654.300,39 | 21,87 | 20.302.409,58 | 21,49 | 20.933.303,12 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 5.575.000,00 | 5.489.156,13 | 972.881,46 | 17,72 | 375.514,82 | 6,84 | 375.514,82 | 6,84 | 597.366,64 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 7.544.000,00 | 7.479.000,00 | 3.240.148,55 | 43,32 | 482.298,53 | 6,45 | 482.298,53 | 6,45 | 2.757.850,02 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 1.440.500,00 | 1.679.565,56 | 819.489,34 | 48,79 | 120.190,63 | 7,16 | 101.028,22 | 6,02 | 699.298,71 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 61.626.711,05 | 60.355.525,05 | 25.696.245,40 | 42,57 | 6.741.658,54 | 11,17 | 5.882.421,15 | 9,75 | 18.954.586,86 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 195.230.811,05 | 195.165.150,61 | 87.201.780,81 | 44,68 | 32.193.765,49 | 16,50 | 30.880.761,21 | 15,82 | 55.008.015,32 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 116.556.600,00 | 116.518.939,56 | 46.951.265,45 | 40,29 | 22.408.679,42 | 19,23 | 21.684.548,55 | 18,61 | 24.542.586,03 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 78.674.211,05 | 78.646.211,05 | 40.250.515,36 | 51,18 | 9.785.086,07 | 12,44 | 9.196.212,66 | 11,69 | 30.465.429,29 |

Fonte: SIOPS, Minas Gerais 2005/25 12:50:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 2.012.825,00 | 116213,33 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 11.726.776,21 | 9673915,69 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 8.051.472,00 | 6153350,44 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 10.428.508,94 | 16502012,9 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL | R\$ 9.756,10 | 9756,10 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 800.000,00 | 0,00 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 3.561.114,00 | 1861114,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 53.880.840,28 | 54487503,0 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 785.625,60 | 750902,13 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 18.000,00 | 18000,00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 53.108,00 | 53108,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 1.940.004,00 | 1868914,91 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 433.459,22 | 174381,65 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 291.815,40 | 201815,40 |
| 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 31.800,54 | 31800,54 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

| Ano Proposta | Identificadores | | | | Valores | | | Monitoramento | | | |
|--------------|--------------------|----------------|----------|---|----------------|-----------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| | Número da Proposta | Tipo Proposta | GND | Objeto | Valor Proposta | Valor Empenhado | Valor Desembolsado | Situação | Data de Finalização | Data Provável Finalização | Percentual Execução |
| 2025 | 36000694509202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | Executado Parcialmente | | Nov/26 | 57,45 % |

| | | | | | | | | | | |
|------|-------------------|----------------|----------|---|------------|------------|------------|------------------------|--------|---------|
| 2025 | 36000697893202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 761.114,00 | 761.114,00 | 761.114,00 | Executado Parcialmente | Nov/26 | 38,32 % |
| 2025 | 36000721477202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | Não Iniciado | Jul/26 | 0 % |
| 2025 | 36000659140202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | Executado Parcialmente | Abr/26 | 66 % |
| 2025 | 36000659199202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | Não Iniciado | Nov/26 | 0 % |
| 2025 | 36000659253202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | Não Iniciado | Nov/26 | 0 % |
| 2025 | 36000702696202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | Não Iniciado | Nov/26 | 0 % |
| 2025 | 36000659109202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | Não Iniciado | Nov/26 | 0 % |
| 2025 | 36000659224202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | Não Iniciado | Nov/26 | 0 % |
| 2025 | 36000659380202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | Não Iniciado | Nov/26 | 0 % |
| 2025 | 36000700741202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | Não Iniciado | Nov/26 | 0 % |

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Recursos Repassados ao Hospital César Leite - Resultados e Melhorias

Portaria GM/MS nº 8.111/2025

O recurso recebido foi destinado ao custeio dos plantões médicos das Unidades Neonatais, conforme previsto no plano de trabalho cadastrado no InvestSUS. A aplicação do investimento possibilitou a manutenção da assistência especializada aos recém-nascidos, garantindo a continuidade dos atendimentos hospitalares prestados pelo Hospital César Leite aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Como resultados alcançados, destaca-se o fortalecimento da assistência materno-infantil, especialmente no atendimento aos recém-nascidos que necessitam de cuidados neonatais, a manutenção dos plantões médicos necessários ao funcionamento das unidades, a garantia da disponibilidade de leitos regulados pelo SUS Fácil e a melhoria da qualidade e resolutividade do atendimento prestado. O recurso contribuiu ainda para a sustentabilidade dos serviços hospitalares, assegurando a continuidade da assistência aos pacientes do SUS.

Portaria GM/MS nº 8.182/2025

O recurso recebido foi aplicado no custeio dos plantões médicos do Centro Obstétrico, no componente de Parto e Nascimento de Alto Risco, conforme estabelecido no plano de trabalho cadastrado no InvestSUS. A utilização do recurso possibilitou a manutenção da assistência obstétrica hospitalar, garantindo atendimento contínuo às gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os resultados alcançados, destaca-se a manutenção dos plantões médicos na sala de parto, o fortalecimento da assistência materna durante o processo de parto e nascimento, a continuidade da produção hospitalar vinculada ao SUS e a garantia da disponibilidade de leitos regulados pelo sistema SUS Fácil. O recurso contribuiu para a melhoria da qualidade da assistência prestada às gestantes e recém-nascidos, assegurando atendimento adequado e oportuno, bem como para a manutenção e sustentabilidade dos serviços hospitalares ofertados pela instituição ao SUS.

Recurso Estadual Hospital César Leite - Execução, Resultados e Melhorias:

Os recursos investidos fortaleceram a infraestrutura de insumos hospitalares contribuindo para uma gestão mais eficiente, equitativa e sustentável. Isso possibilitou a adequada manutenção do custeio dos serviços e a continuidade da qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS. Como resultado, observou-se melhoria na organização e no funcionamento dos serviços, maior eficiência na utilização dos recursos e fortalecimento da assistência hospitalar, garantindo atendimento contínuo, humanizado e mais resolutivo à população atendida.

Recursos APAE - Execução, Resultado e Melhorias:

Os recursos recebidos foram destinados ao custeio de serviços especializados prestados por pessoa jurídica, garantindo a continuidade das atividades assistenciais e o atendimento adequado aos usuários da instituição. Sua disponibilização também possibilitou a realização de novas contratações, fortalecendo a equipe multiprofissional e ampliando a capacidade de atendimento. Como resultados, destacam-se a manutenção dos atendimentos especializados, a continuidade do acompanhamento terapêutico dos usuários, o fortalecimento da equipe e a ampliação da oferta de serviços.

A utilização desse recurso mostrou-se fundamental para assegurar a continuidade dos serviços especializados, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, reabilitação e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Além disso, permitiu qualificar ainda mais os atendimentos por meio do reforço da equipe profissional. A instituição segue empenhada na ampliação de seu quadro de colaboradores, buscando atender de forma cada vez mais eficiente à crescente demanda.

Recursos Secretaria Municipal de Saúde - Execução e Resultados:

Os recursos provenientes de emendas estaduais destinados ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Manhuaçu foram devidamente executados e alguns ainda se encontram em execução, respeitados os prazos determinados, observando rigorosamente as determinações legais vigentes e as diretrizes estabelecidas nas respectivas Resoluções. A aplicação desses recursos segue os princípios da legalidade, transparência e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

Por sua vez, os recursos oriundos de emendas federais encontram-se atualmente em fase de planejamento para execução. Tal etapa se justifica pela maior complexidade envolvida na operacionalização desses recursos, que demanda a elaboração de estratégias, adequações técnicas, cumprimento de normativas específicas e organização dos processos administrativos necessários para sua correta aplicação. Esse planejamento criterioso visa assegurar que a execução ocorra de forma eficiente, segura e em total conformidade com os regramentos legais, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos em benefício da população.

Destaca-se, ainda, que os recursos provenientes de emendas parlamentares desempenham papel fundamental na sustentabilidade financeira do sistema municipal de saúde, especialmente no que se refere às despesas de custeio. Tais recursos contribuem diretamente para a otimização do acesso aos serviços, a manutenção das unidades de saúde e o adequado funcionamento dos processos assistenciais e administrativos, refletindo na melhoria contínua da qualidade do atendimento ofertado à população.

Ressalta-se que o Município de Manhuaçu aplica, em média, cerca de 35% de sua arrecadação em ações e serviços públicos de saúde, percentual significativamente superior ao mínimo constitucional estabelecido. Nesse contexto, as emendas parlamentares assumem caráter estratégico, uma vez que proporcionam importante alívio financeiro ao erário municipal, permitindo a continuidade e qualificação dos serviços prestados, sem comprometer ainda mais os recursos próprios do município.

| GASTO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO | 1º | | 2º | | 3º | | TOTAL |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|-------|-------|
| | Quadrimestre 2025 | Valor | Quadrimestre 2025 | Valor | Quadrimestre 2025 | Valor | |
| RECEITAS | | | | | | | |
| 1 - Resultado de Impostos | | | | | | | |
| 1.1.1.2.001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 919.385,11 | 2.735.235,78 | 1.540.572,48 | 8.995.389,37 | | | |
| 1.1.1.2.002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Adicional Anexo | 16.978,20 | 49.261,90 | 138.829,88 | 739.847,48 | | | |
| 1.1.1.2.003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Cessão Anexo | 899.959,67 | 2.764.042,67 | 1.591.170,49 | 4.925.177,83 | | | |
| 1.1.1.2.004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Adicional e Anexo de Natureza do Estado Anexo | 300.701,80 | 435.040,04 | 495.115,17 | 1.139.437,01 | | | |
| 1.2 - Resultado de Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) | | | | | | | |
| 1.2.1.2.001 - Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis de Direitos Reais sobre imóveis Principais | 1.054.000,07 | 2.325.174,36 | 1.548.973,81 | 6.024.146,21 | | | |
| 1.2.1.2.002 - Impostos sobre Serviços de Quitação Notários - Principal | 8.060.372,61 | 1.668.577,78 | 10.577.488,44 | 27.266.389,87 | | | |
| 1.2.1.2.003 - Impostos sobre Serviços de Quitação Notários - Adicional e Anexo | 133.930,49 | 181.802,62 | 162.809,82 | 469.381,91 | | | |
| 1.2.1.2.004 - Impostos sobre Serviços de Quitação Notários - Dívida Ativa | 148.207,43 | 227.443,50 | 130.129,80 | 529.432,61 | | | |
| 1.2.1.2.005 - Impostos sobre Serviços de Quitação Notários - Dívida Ativa - Multas e Juros | 46.223,36 | 42.887,29 | 36.253,38 | 126.988,51 | | | |
| 1.4 - Resultado de Impostos de Rendimentos em Prata (IRPR) | | | | | | | |
| 1.4.1.1.001 - Imposto sobre Rendimentos em Prata - Tributável - Principal | 3.518.103,00 | 1.309.429,07 | 4.137.383,13 | 10.845.194,20 | | | |
| 1.4.1.1.002 - Imposto sobre Rendimentos em Prata - Outras Rendimentos - Principal | 499.606,26 | 549.497,16 | 1.528.908,23 | 3.586.011,61 | | | |
| 1.4.1.1.003 - Imposto sobre Rendimentos em Prata - Outras Rendimentos - Principal | 117,74 | 117,74 | 1.137,17 | 1.137,17 | | | |
| Subtotal | 16.466.200,00 | 21.368.281,90 | 21.429.279,47 | 42.863.889,77 | | | |
| Subtotal - em transferência constitucional e legal | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.1.1 - Contribuição de Emenda de Proposição do Município - Cap. Anexo | 25.403.628,85 | 30.445.161,44 | 25.160.383,16 | 61.747.441,41 | | | |
| 1.1.1.1.1.1.2 - Contribuição de Emenda de Proposição do Município - Cap. Anexo | 3.007,31 | 4.718,58 | 27.514,94 | 65.383,31 | | | |
| 1.1.1.1.1.1.3 - Contribuição de Emenda de Proposição do Município - Cap. Anexo - L.C. Nº 07/96 - Principal | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.1.4 - Contribuição de Emenda de Proposição do Município - Cap. Anexo - L.C. Nº 07/96 - Principal | 16.125.946,06 | 16.120.242,52 | 17.423.463,34 | 30.008.149,83 | | | |
| 1.1.1.1.1.1.5 - Contribuição de Emenda de Proposição do Município - Cap. Anexo - L.C. Nº 07/96 - Principal | 19.030.000,01 | 1.802.917,37 | 2.126.109,48 | 26.477.026,84 | | | |
| 1.1.1.1.1.1.6 - Contribuição de Emenda de Proposição do Município - Cap. Anexo - L.C. Nº 07/96 - Principal | 208.055,35 | 212.248,68 | 215.013,00 | 635.155,71 | | | |
| Subtotal | 48.774.017,02 | 52.812.748,56 | 53.748.479,92 | 108.687.794,52 | | | |
| Total das Receitas | 65.230.217,02 | 77.241.287,78 | 75.409.819,39 | 151.551.684,29 | | | |
| DEPESAS PRÓPRIAS | | | | | | | |
| Função/Subfunção/Programa/Projeto | | | | | | | |
| 100 - Saúde | | | | | | | |
| 101 - Administração Geral | 8.478.248,29 | 7.955.263,13 | 5.362.279,50 | 24.248.486,35 | | | |
| 102 - Saúde - Administração | | | | | | | |
| 301 - Atividade Básica | 920.938,77 | 4.527.770,28 | 7.887.849,24 | 13.027.523,81 | | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 8.080.000,00 | 2.287.208,06 | 8.743.893,38 | 23.096.589,81 | | | |
| 303 - Saúde - Vigilância | | | | | | | |
| 303.1 - Saúde Sanitária e Epidemiológica | | | | | | | |
| 303.1.001 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 279.879,57 | 805.401,69 | 816.272,19 | 2.106.011,23 | | | |
| 303.1.002 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 497.979,57 | 229.237,07 | 346.999,17 | 1.102.039,21 | | | |
| 303.1.003 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 204.900,43 | 189.277,08 | 281.801,87 | 1.020.124,14 | | | |
| 303.1.004 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| Subtotal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.001 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.002 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.003 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.004 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.005 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.006 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.007 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.008 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.009 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.010 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.011 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.012 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.013 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.014 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.015 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.016 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.017 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.018 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.019 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.020 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.021 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.022 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.023 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.024 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.025 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.026 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.027 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.028 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.029 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.030 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.031 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.032 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.033 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.034 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.035 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.036 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.037 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.038 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.039 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.040 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.041 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.042 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.043 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.044 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.045 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.046 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.047 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.048 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.049 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.050 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.051 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.052 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.053 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.054 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.055 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.056 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.057 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.058 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.059 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.060 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.061 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.062 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.063 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.064 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.065 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.066 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.067 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.068 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.069 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.070 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.071 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.072 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.073 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.074 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.075 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.076 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.077 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.078 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.079 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.080 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.081 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | 19,00 | 19,00 | 19,00 | | | |
| 303.2.082 - Saúde Sanitária e Epidemiológica - Vigilância em Saúde - Principal | 19.040,00 | | | | | | |

| RECURSOS PRÓPRIOS | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 3º Quadrimestre 2025 | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Valor Total |
| Pessoal Roteiro Consorcio | 28.793.09 | 31.766.08 | 60.043.24 | 150.602.41 |
| Pessoal Contratado | 5.456.368.18 | 7.907.725.05 | 11.009.946.45 | 24.374.039.68 |
| Pessoal Efetivo | 4.839.636.47 | 5.679.476.19 | 5.819.380.61 | 16.338.493.27 |
| INSS Patronal | 1.152.750.21 | 1.582.131.86 | 2.611.871.90 | 5.346.753.97 |
| Subvenções Sociais APAE | - | 80.942.40 | - | 80.942.40 |
| Subvenções Unifag associação de serviços de saúde | - | - | - | - |
| Hospital Cesar Leite | 4.015.450.57 | 1.000.000.00 | - | 5.015.450.57 |
| Subvenções Associação Prot. dos Animais Bichos Banaca | - | - | - | - |
| Subvenções Assoc. p/ Filtrorinalgicos e Doencas Correlacionadas - Zen Fibro | - | - | - | - |
| Associação de Mães e Amigos do Autista de Maranhão | - | - | - | - |
| Sociedade Maranhenses defensora dos Animais - MADS | - | - | - | - |
| Subvenções Sociais Hospital Cesar Leite | - | - | - | - |
| Funcao Maria Rainha da Paz | - | - | - | - |
| FUMAPI - Fundacao Maranhucense de Promocao Humana | - | 70.000.00 | - | 70.000.00 |
| Comunidade Terapeutica Santa Mde da Providencia | - | 10.000.00 | - | 10.000.00 |
| Associação dos Moradores do Corrego Boa Vista do Santo Amaro | - | - | - | - |
| Diárias | 226.430.69 | 247.565.26 | 434.434.85 | 908.430.80 |
| Custeio Roteiro Consorcio | 85.452.34 | 90.840.20 | 287.681.88 | 463.974.42 |
| Materiais de Consumo | | | | |
| Combustíveis Automotivos | 304.631.32 | 473.940.79 | 393.462.43 | 1.172.034.54 |
| Lubrificantes Automotivos | - | 46.70 | - | 46.70 |
| Gás Engarrafado | - | 720.84 | 5.050.00 | 5.770.84 |
| Generos de Alimentação | 127.307.10 | 360.033.30 | 353.078.70 | 840.419.10 |
| Medicamentos | - | 100.170.48 | 247.031.97 | 347.202.45 |
| Material Odontológico | - | 29.673.00 | 97.928.00 | 127.601.00 |
| Material de Expediente | 22.396.10 | 19.986.40 | - | 42.382.50 |
| Material de Processamento de Dados | - | - | 2.015.00 | 2.015.00 |
| Material de Acondicionamento e Embalagem | - | 4.120.00 | - | 4.120.00 |
| Material de Copia e Coozina | 25.614.00 | 5.180.75 | - | 30.794.75 |
| Material de Processamento de Dados | - | - | - | - |
| Material de Limpeza e Produção de Higienização | 31.982.29 | 69.811.84 | 47.082.72 | 148.876.85 |
| Uniformes, Tecidos e Awlamentos | - | 1.497.50 | - | 1.497.50 |
| Material para Manutenção de Bens Imóveis | - | 3.691.52 | 1.925.21 | 5.616.73 |
| Material para Manutenção de Bens Móveis | 3.390.00 | - | - | 3.390.00 |
| Material Elétrico e Eletrônico | - | 9.025.69 | 1.829.00 | 10.854.69 |
| Material de Manobra e Patrulhamento | - | 148.87 | - | 148.87 |
| Material de Proteção e Segurança | - | 1.360.60 | 2.591.82 | 3.952.42 |
| Material Laboratorial | - | - | 35.689.25 | 35.689.25 |
| Material Hospitalar | 7.292.50 | 31.809.75 | 112.619.55 | 151.721.80 |
| Material para Manutenção de Veículos | 76.902.36 | 84.574.98 | 123.181.78 | 284.659.12 |
| Material Gráfico | - | - | 300.00 | 300.00 |
| Ferramentas | - | - | - | - |
| Material para Realização Profissional | - | - | - | - |
| Material de Sinalização Visual e Afins | - | - | - | - |
| Outros Materiais de Consumo | 26.017.30 | 15.98 | 1.649.34 | 27.682.62 |
| Materiais de Distribuição Gratuita | - | - | 800.00 | 800.00 |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física | | | | |
| Locação de Imóveis | 7.499.44 | 7.519.42 | 6.852.20 | 21.871.06 |
| Serviços Médicos e Odontológicos | 61.773.34 | 48.239.76 | 24.119.88 | 134.132.98 |
| Outros Serviços de Pessoa Física | - | 4.800.00 | - | 4.800.00 |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | | | | |
| Serviços Técnicos Profissionais | - | 3.193.03 | 103.03 | 3.296.06 |
| Locação de Imóveis | 84.000.00 | 84.000.00 | 82.780.91 | 250.780.91 |
| Locação de Máquinas e Equipamentos | 58.402.00 | 140.952.00 | 23.212.00 | 222.566.00 |
| Locação de Bens Móveis | - | - | 54.169.50 | 54.169.50 |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | 114.238.49 | 188.544.57 | 132.883.62 | 435.666.68 |
| Manutenção e Conservação de Veículos | 54.972.67 | 45.728.49 | 102.107.03 | 202.808.19 |
| Festividades e Homenagens | - | - | 55.999.00 | 55.999.00 |
| Multas Indeclináveis | 3.971.31 | 4.955.76 | 4.365.62 | 13.292.69 |
| Serviços de Energia Elétrica | 244.243.43 | 192.367.56 | 219.798.14 | 656,409.13 |
| Serviços de Água e Esgoto | 51.839.11 | 57.253.63 | 58.153.02 | 167,245.76 |
| Serviço de Seleção e Treinamento | 8.670.00 | 3.740.00 | 990.00 | 13,400.00 |
| Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial | 1.559.645.53 | 681.841.83 | 825.619.68 | 3,067,106.84 |
| Serviços de Assistência Social | - | - | - | - |
| Serviços de Reabilitação Profissional | - | - | - | - |
| Serviços de Socorro e Salvamento | - | - | 131,107.00 | 131,107.00 |
| Serviços Gráficos | - | 465.93 | 11,097.54 | 11,563.47 |
| Limpeza e Conservação | - | 14,651.93 | 7,594.95 | 22,246.88 |
| Serviços Bancários | 3,128.46 | 924.30 | 847.47 | 4,900.23 |
| Serviços de Publicidade e Propaganda | - | - | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 153,283.24 | 52,291.76 | 1,350,262.87 | 1,555,837.87 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | - | - | 2,965.72 | 2,965.72 |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 27,195.21 | 21,422.51 | 47,268.18 | 95,885.90 |
| Sentenças Judiciais (Medicamentos, Consultas e Exames) | 35,539.22 | 104,754.73 | 64,935.10 | 205,229.05 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 15,236.40 | - | 48,632.06 | 63,868.46 |
| Indenizações e Restituições (Reembolsos de Servidores) | 9,800.97 | 10,320.52 | 10,910.94 | 31,032.43 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Consortio) | - | 878,441.96 | 1,452,532.91 | 2,331,374.87 |
| Investimento Roteiro Consorcio | 529.28 | 529.28 | 2,117.12 | 3,175.68 |
| Construção, Reformas e Reparos Unidades Saúde | 75,588.26 | 565,264.61 | 736,051.26 | 1,376,904.13 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | 43,841.66 | 109,089.50 | 49,761.08 | 202,692.24 |
| Subtotal | 19,043,812.34 | 21,119,741.11 | 27,187,438.53 | 67,350,991.98 |
| Restos a Pagar Pagos | - | - | - | - |
| Total | 19,043,812.34 | 21,119,741.11 | 27,187,438.53 | 67,350,991.98 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2025 | | | 5,620,461.50 | 5,620,461.50 |

| RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| | 3º Quadrimestre 2025 | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Valor Total |
| Pessoal Contratado | 7.099.718,96 | 4.329.621,99 | 1.623.138,29 | 13.052.649,24 | |
| Pessoal Efetivo | 205.341,14 | 295.395,83 | 308.165,73 | 808.902,70 | |
| INSS Patronal | 562.860,32 | 705.726,02 | 163.096,30 | 1.431.682,64 | |
| Subvenções Sociais ADAP | - | - | - | - | - |
| Subvenções Sociais Hospital Cesar Leite | 2.608.947,48 | 3.782.652,68 | 2.679.934,76 | 9.071.534,92 | |
| Subvenções Sociais RENALCLIN LTDA | 229.692,06 | 229.598,95 | 284.878,55 | 744.169,56 | |
| Diários | 80.756,46 | 169.752,87 | 92.490,86 | 343.000,19 | |
| Materiais de Consumo | | | | | |
| Combustíveis Automotivos | - | - | - | - | - |
| Lubrificantes Automotivos | - | - | - | - | - |
| Gás Engraxado | 20.119,17 | 17.232,54 | 27.115,87 | 64.467,58 | |
| Gêneros de Alimentação | 228.425,79 | 246.645,84 | 304.331,05 | 779.402,68 | |
| Medicamentos | 692.605,76 | 574.358,76 | 909.122,68 | 2.176.087,20 | |
| Material Odontológico | - | 24.873,50 | - | 24.873,50 | |
| Material de Expediente | 33.267,00 | 26.487,12 | 5.403,00 | 65.157,12 | |
| Material de Arcondicionamento e Embalagem | - | - | - | - | - |
| Material de Copa e Cozinha | 5.516,50 | 13.666,20 | 15.999,29 | 35.181,99 | |
| Material de Processamento de Dados | - | - | - | - | - |
| Material de Limpeza e Produção de Higienização | 52.645,22 | 167.982,14 | 115.409,25 | 336.236,61 | |
| Uniformes, Tecidos e Aparamentos | - | - | - | - | - |
| Material para Manutenção de Bens Imóveis | - | 12.948,77 | 2.157,06 | 14.505,83 | |
| Material para Manutenção de Bens Móveis | 13.464,70 | 4.813,81 | 12.218,59 | 30.507,12 | |
| Material Elétrico e Eletrônico | 159,68 | 732,80 | - | 892,48 | |
| Material de Manobra e Patulamento | - | - | - | - | - |
| Material de Proteção e Segurança | 1.300,00 | 49.164,70 | 3.829,25 | 54.293,95 | |
| Material Laboratorial | - | - | - | - | - |
| Material Hospitalar | 173.639,38 | 484.507,91 | 251.306,14 | 909.453,43 | |
| Material para Manutenção de Veículos | - | - | - | - | - |
| Material Gráficos | - | 1.156,00 | 47.530,00 | 48.686,00 | |
| Ferramentas | - | - | 141,80 | 141,80 | |
| Material para Reabilitação Profissional | - | - | - | - | - |
| Material de Sinalização Visual e Afins | - | - | - | - | - |
| Outros Materiais de Consumo | 81.595,45 | 12.679,52 | 56.703,55 | 150.978,52 | |
| Materiais de Distribuição Gratuita | - | 377.418,48 | 20.441,46 | 397.859,94 | |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física | | | | | |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Locação de Imóveis | 164.154,72 | 169.374,94 | 178.561,99 | 512.091,65 | |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Serviços Médicos e Odontológicos | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Outros Serviços de Pessoa Física | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | | | | | |
| Serviços Técnicos Profissionais | - | - | - | - | - |
| Locação de Imóveis | 58.839,40 | 59.413,28 | 59.874,44 | 178.127,12 | |
| Locação de Máquinas e Equipamentos | 376.585,88 | 1.061.489,81 | 989.373,45 | 2.427.449,14 | |
| Locação de Bens Móveis | 154.820,00 | 181.609,53 | 411.903,35 | 748.332,88 | |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | - | - | - | - | - |
| Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | 34.876,07 | 21.144,42 | 22.219,56 | 78.240,05 | |
| Manutenção e Conservação de Veículos | 1.250,00 | - | - | 1.250,00 | |
| Festividades e Homenagens | - | - | 60.000,00 | 60.000,00 | |
| Multas Indevidas | - | - | - | - | - |
| Serviços de Energia Elétrica | - | - | - | - | - |
| Serviços de Água e Esgoto | - | - | - | - | - |
| Serviço de Seleção e Tratamento | - | - | - | - | - |
| Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial | 18.880.510,64 | 16.756.034,06 | 9.240.096,81 | 44.876.641,51 | |
| Serviços de Assistência Social | 16.400,00 | 14.380,00 | 8.350,00 | 39.230,00 | |
| Serviços de Socorro e Salvamento | - | - | 98.057,00 | 98.057,00 | |
| Serviços de Reabilitação Profissional | - | - | - | - | - |
| Serviços Gráficos | 29,10 | 8.596,20 | 1.500,00 | 10.125,30 | |
| Limpeza e Conservação | 4.998,92 | - | - | 4.998,92 | |
| Serviços Bancários | 1.847,49 | 2.005,02 | 1.671,12 | 5.523,63 | |
| Serviços de Publicidade e Propaganda | 97,02 | - | - | 97,02 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.167.936,45 | 8.235.254,40 | 13.883.093,19 | 28.286.284,04 | |
| Outros Ajuízos Financeiros a Pessoas Físicas | - | - | - | - | - |
| Sentenças Judiciais | - | - | - | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 3.058,44 | - | - | 3.058,44 | |
| Indenizações e Restituições | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Consórcio | - | 292.273,97 | 563.118,48 | 855.392,45 | |
| Construção, Reformas e Reparos Unidades Saúde | 696.205,60 | 696.205,60 | 116.213,33 | 1.508.624,53 | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | 37.600,00 | 36.827,00 | 2.38.168,93 | 78.805,93 | |
| Total | 38.639.144,70 | 37.995.279,38 | 32.796.484,93 | ##### | |
| Gastos com recurso das emendas Estaduais, Federais e Brumadinho | | | | | |
| Subvenções Sociais Hospital Cesar Leite | - | - | - | - | - |
| Materiais de Consumo | | | | | |
| Gêneros de Alimentação | 19.303,50 | 55.216,94 | 123.672,82 | 198.193,26 | |
| Medicamentos | 79.654,54 | 300.728,85 | 116.286,26 | 496.669,65 | |
| Material de Expediente | - | 600,00 | 6.339,90 | 6.939,90 | |
| Material de Limpeza e Produção de Higienização | 5.095,00 | 17.628,00 | 15.604,95 | 38.327,95 | |
| Material Laboratorial | - | - | 32.800,00 | 32.800,00 | |
| Material Hospitalar | 819,90 | 159.488,40 | 63.368,75 | 243.677,05 | |
| Outros Materiais de Consumo | - | 68.286,00 | - | 68.286,00 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - | - | - | - |
| Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial | - | - | - | - | - |
| Serviços Bancários | 76,14 | 215,73 | 533,35 | 825,22 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio Público | - | 1.900.000,00 | 1.861.114,00 | 3.761.114,00 | |
| Obras e Instalações | - | - | 399.650,00 | 399.650,00 | |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - | - | - | - |
| Total | 104.949,08 | 2.502.164,14 | 2.526.400,53 | 5.133.513,73 | |
| Total Geral | 38.744.093,78 | 40.097.443,52 | 35.322.885,46 | ##### | |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2025 | | | 8.596.863,70 | 8.596.863,70 | |

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Em consonância com os objetivos da gestão atual, permanece como prioridade o fortalecimento da Atenção Básica, reconhecida como eixo estruturante para a prevenção de agravos e a promoção da saúde. O município conta, atualmente, com médicos em tempo integral em todas as Unidades Básicas de Saúde, incluindo 06 profissionais vinculados ao programa federal Mais Médicos. Além disso, todas as equipes de Saúde da Família dispõem de composição completa, com médicos e enfermeiros atuando em tempo integral, o que tem contribuído de forma decisiva para a ampliação do acesso e a qualificação da assistência prestada à população.

Destaca-se, ainda, a necessidade de intensificar, em todos os níveis de gestão – federal, estadual e municipal – as campanhas de conscientização acerca da importância da vacinação, considerando que as coberturas vacinais, de modo geral, permanecem abaixo do esperado. Em especial, reforça-se a urgência de ampliar as ações voltadas à imunização contra o HPV, com foco na sensibilização de meninos e meninas para o recebimento da dose única preconizada.

Adicionalmente, evidencia-se a necessidade de ampliar a oferta de consultas e procedimentos especializados, tendo em vista que a demanda existente é significativamente superior à capacidade atual de atendimento. Apesar desse cenário, o município busca constantemente a resolução desse desafio por meio da adesão a programas governamentais, como o “Agora Tem Especialista”, bem como da realização de investimentos com recursos próprios e também estaduais e federais, oriundos de emendas parlamentares e valores suplementares, com a finalidade de amenizar o tempo de espera nas filas. Soma-se a isso os avanços no campo da saúde digital, com a operacionalização de diversas teleconsultorias, estratégia que tem contribuído para a redução de encaminhamentos desnecessários e para o aumento da resolutividade na Atenção Primária à Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se a intensificação das ações voltadas à melhoria das coberturas vacinais, por meio de estratégias articuladas entre as esferas federal, estadual e municipal, com ênfase em campanhas de conscientização mais efetivas e na ampliação do acesso da população aos serviços de imunização. Destaca-se, de forma prioritária, o fortalecimento das ações relacionadas à vacina contra o HPV, visando ampliar a adesão de meninos e meninas à dose única preconizada.

Recomenda-se, ainda, a continuidade do fortalecimento da Atenção Básica, com a manutenção das equipes de Saúde da Família completas e atuantes em tempo integral, bem como o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, protocolos assistenciais e ações de educação permanente, assegurando maior resolutividade e qualidade no cuidado ofertado.

No âmbito da atenção especializada, sugere-se a ampliação gradativa da oferta de consultas e procedimentos, considerando a demanda existente, por meio da otimização dos fluxos assistenciais e da utilização de estratégias complementares. Nesse sentido, recomenda-se a continuidade da adesão a programas governamentais, como o ;Agora Tem Especialista;, aliada à aplicação de recursos próprios e à captação de recursos estaduais e federais, oriundos de emendas parlamentares e suplementações orçamentárias, com vistas à redução do tempo de espera nas filas.

Por fim, recomenda-se a consolidação e expansão das iniciativas de saúde digital, especialmente das teleconsultorias, como ferramenta estratégica para qualificar a Atenção Primária à Saúde, reduzir encaminhamentos desnecessários e ampliar a resolutividade do sistema de saúde municipal.

JULIANO ESTANISLAU LACERDA
Secretário(a) de Saúde
MANHUAÇU/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MANHUAÇU/MG, 27 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu